



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 27/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Matéria: Projeto de Lei n° 138/2023

Autoria: Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Ementa: Institui o combate ao racismo e homofobia nos estádios, quadras poliesportivas, ginásios e nas arenas esportivas do Município de Pindamonhangaba.

Relatoria: Vereador Professor Felipe Guimarães

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que “Institui o combate ao racismo e homofobia nos estádios, quadras poliesportivas, ginásios e nas arenas esportivas do Município de Pindamonhangaba”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 258/2023 – *manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães

Relator

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Vereador Marco Mayor
Membro

PARECER Nº 2 - PLO 138/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 83D7-0ECE-0ED1-BDBC

